

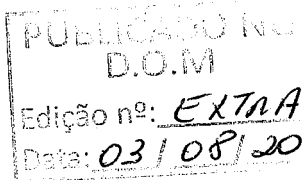


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.071

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **CLAUDIO ESPARRINHA LENTO**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 5.417.448-X, como **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo